



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0179/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2009.7.000860-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º. 008/2009-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA Nº 008/09-CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, nos termos da Resolução Operacional – RO nº 550, de 15 de setembro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de setembro de 2008, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **IRMANDADE DE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CAÇONDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 45.915.675/0001-07, localizada na Rua Padre de Angelis, 39 – Centro, Caconde / São Paulo, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Sidnei Tadeu Pinto e Christo, conforme Portaria nº 2.808, de 03 de novembro de 2008 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 04 de novembro de 2008, Seção 2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001. Dessa forma e à vista do disposto no art. 24-A da referida Lei, comunica a Vossas Senhorias, para adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram nos últimos doze meses, a Administração da Operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los: **João Carlos Vieirai**, brasileiro, casado, RG. nº. 7.207.713 SSP/SP, CPF: 848.706.808-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 60 – Centro, Caconde / São Paulo, CEP: 13770-000; Ernani Dias Moreira, brasileiro, casado, RG. 13.552.144 SSP/SP, CPF: 039.638.638-54, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 333 – Centro, Caconde/São Paulo, CEP: 13.770-00 e de Rogério Carlos Sabbag, brasileiro, casado, empresário, RG. M3.074.370 SSP/MG, CPF475.587.846-20, residente e domiciliado na Av. Sampaio Vidal, 414 – Várzea, Caconde/São Paulo, CEP: 17.770-000, requeridas por meio do Ofício nº 2214/2008/GGHRE/DIOPE/ANS. (**Protocolo nº 2009.6.000021-1**).

Belém, 17 de janeiro de 2009.

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.000860-1

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 05/02/2009

CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS

REGISTRADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
4272 de 04/02/09

Partes

REQUERENTE - LUZIA NADJA G. NASCIMENTO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ENVOLVIDO - JOAO CARLOS VIEIRAI

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Av. Sampaio Vidal, 414 - Várzea, Caconde/São Paulo, CEP: 17.770-000
Fone: 66613-710 - Belém-Pará
corregedoria.capital@tj.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior